



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 1.190,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».

	ASSINATURA	Ano
As três séries	Kz: 734 159,40	
A 1.ª série	Kz: 433 524,00	
A 2.ª série	Kz: 226 980,00	
A 3.ª série	Kz: 180 133,20	

O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75,00 e para a 3.ª série Kz: 95,00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.

SUMÁRIO

Assembleia Nacional

Lei n.º 25/20:

Lei Orgânica que aprova o Estatuto dos Eleitos Locais.

Lei n.º 26/20:

Que altera o Código do Imposto Industrial. — Revoga os artigos 8.º, 9.º e 10.º, todos do Código Industrial, e toda a legislação que contrarie o disposto na presente Lei, nomeadamente a Lei n.º 4/19, de 18 de Abril, Lei de Alteração do Código do Imposto Industrial.

Lei n.º 27/20:

Da Provedoria de Justiça. — Revoga toda a legislação que contrarie a presente Lei.

Tribunal de Contas

Resolução n.º 3/20:

Aprova o Regulamento Interno da Fiscalização Concomitante do Tribunal de Contas.

Ministério da Educação

Decreto Executivo n.º 215/20:

Cria o curso do II Ciclo do Ensino Secundário Técnico-Profissional na Área de Saúde, denominado «Estatística Aplicada à Saúde».

ASSEMBLEIA NACIONAL

Lei n.º 25/20
de 20 de Julho

Considerando que a Constituição da República de Angola dispõe, na alínea d) do seu artigo 164.º, a existência de um «Estatuto dos Titulares dos Órgãos do Poder Local»;

Havendo necessidade de se definir o quadro geral dos principais direitos e deveres que decorrem do Estatuto dos Titulares dos Órgãos da Autarquia Local, visando conferir maior dignidade à função autárquica;

A Assembleia Nacional aprova, por mandato do povo, nos termos das disposições combinadas da alínea d) do artigo 164.º e da alínea b) do n.º 2 do artigo 166.º da Constituição da República de Angola, a seguinte:

LEI ORGÂNICA QUE APROVA O ESTATUTO DOS ELEITOS LOCAIS

ARTIGO 1.º (Aprovação)

É aprovado o Estatuto dos Eleitos Locais que é parte integrante da presente Lei Orgânica.

ARTIGO 2.º (Dúvidas e omissões)

As dúvidas e as omissões resultantes da interpretação e da aplicação da presente Lei e do Estatuto são resolvidas pela Assembleia Nacional.

ARTIGO 3.º (Entrada em vigor)

A presente Lei entra em vigor à data da sua publicação.

Vista e aprovada pela Assembleia Nacional, em Luanda, aos 20 de Maio de 2020.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Fernando da Piedade Dias dos Santos*.

Promulgada aos 30 de Junho de 2020.

Publique-se.

O Presidente da República, *JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO*.

ESTATUTO DOS ELEITOS LOCAIS

CAPÍTULO I Disposições Gerais

ARTIGO 1.º (Objecto)

O presente Estatuto define o regime jurídico das incompatibilidades, dos deveres, dos direitos e regalias dos Eleitos Locais.

2. Com o relatório segue uma guia para o pagamento dos emolumentos, pela entidade.

3. Do conteúdo da deliberação cabe recurso por parte da entidade fiscalizada, no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir da data de recepção da notificação.

ARTIGO 26.º

(Apuramento de responsabilidades)

Conforme disposto no n.º 3 do artigo anterior, cabe ao Ministério Público, desencadear os trâmites para a efectivação da responsabilização da entidade fiscalizada.

ARTIGO 27.º

(Divulgação do relatório no site do Tribunal)

O relatório de auditoria, de inquérito ou de averiguações, uma vez aprovado pela Câmara pode ser inserido no site do Tribunal de Contas.

SEÇÃO II Inquéritos

ARTIGO 28.º

(Inquéritos)

Com as devidas adaptações são aplicáveis aos inquéritos as disposições das secções anteriores do presente Regulamento.

SECÇÃO III Averiguações

ARTIGO 29.º

(Quando têm lugar)

As averiguações têm lugar quando, por denúncia ou por qualquer outro meio, chegue ao conhecimento do Tribunal, que as entidades sujeitas à sua jurisdição estejam a executar actos, contratos, programas, projectos e a observar procedimentos administrativos ilegais ou irregulares.

ARTIGO 30.º

(Indicação e credenciamento de equipas de técnicos)

1. As averiguações são desenvolvidas por equipas de técnicos, indicadas conforme o disposto nos artigos 14.º e 15.º do presente Regulamento.

2. As equipas devem ser portadoras de credenciais que as habilitem a prestar o serviço de averiguações, sem quaisquer impedimentos.

3. Para o efeito previsto no número anterior, a entidade a fiscalizar deve ser notificada nos termos do que dispõe o artigo 16.º deste Regulamento.

ARTIGO 31.º

(Conclusão das averiguações)

1. Concluída a acção de averiguação, a equipa de técnicos elabora um relato, contendo toda a constatação feita junto da entidade a ela sujeita, dirigido ao Juiz Relator.

2. O Juiz Relator, na posse do relato decide sobre o arquivamento do relato ou a realização de uma auditoria à referida entidade.

CAPÍTULO V Recursos

ARTIGO 32.º (Decisões recorríveis)

Das decisões proferidas em sede de fiscalização concomitante cabe recurso para o Plenário do Tribunal de Contas.

ARTIGO 33.º (Apreciação pelo Plenário)

1. A decisão recorrida será apresentada, para discussão, na sessão do Plenário do Tribunal de Contas, pelo seu Relator e submetido à votação dos seus membros.

2. A decisão final será notificada ao Ministério Público e à entidade auditada.

ARTIGO 34.º (Trânsito em julgado e cumprimento da decisão final)

1. A decisão transita em julgado decorridos que sejam 15 (quinze) dias, após ter sido proferida e notificada às Partes.

2. A decisão é de cumprimento imediato, devendo os valores da multa e dos emolumentos ser pagos pelos gestor ou gestores condenados da entidade fiscalizada.

CAPÍTULO VI Disposições Finais e Transitórias

ARTIGO 35.º (Entrada em vigor)

O presente Regulamento entra em vigor na data da sua publicação.

ARTIGO 36.º (Revisão)

O presente Regulamento será objecto de revisão, desde que as duas Câmaras a quem se dirige estejam de acordo e assim o deliberem, devendo as matérias objecto de revisão ser previamente aprovadas pelo Plenário do Tribunal de Contas.

ARTIGO 37.º (Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Regulamento serão resolvidas pelo Plenário do Tribunal de Contas.

A Juíza Conselheira Presidente, *Exalgina Renée Vicente Olavo Gambôa*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Decreto Executivo n.º 215/20 de 20 de Julho

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 105.º da Lei n.º 17/16, de 7 de Outubro, que aprova a Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino, conjugado com o consignado no artigo 31.º do Decreto Presidencial n.º 254/19, de 9 de Agosto, que aprova o Regime Jurídico do Subsistema do Ensino Técnico-Profissional;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do Despacho Presidencial n.º 289/17, de 13 de Outubro, determino:

**ARTIGO 1.º
(Criação)**

É criado o curso do II Ciclo do Ensino Secundário Técnico-Profissional na Área de Saúde, denominado Estatística Aplicada à Saúde.

ARTIGO 2.º

(Matriz do Curso, Plano Curricular do Curso, Listagem das Unidades de Aprendizagens e Perfil de Saída)

A Matriz do Curso, Plano Curricular do Curso, Listagem das Unidades de Aprendizagens e Perfil de Saída do curso ora criado constam do anexo ao presente Diploma, dele constituindo parte integrante.

**ARTIGO 3.º
(Entrada em vigor)**

O presente Decreto Executivo entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Julho de 2020.

A Ministra, *Luisa Maria Alves Grilo*.

Disciplinas	Horas Curriculares Semanais			
	10.ª Classe	11.ª Classe	12.ª Classe	13.ª Classe
Disciplina A				
Disciplina B				
Disciplina C				
Disciplina D				
Disciplina E				
Disciplina F				
Disciplina G				
Disciplina H				
Disciplina I				
Disciplina J				
Disciplina K				
Disciplina L				
Disciplina M				
Planificação e Gestão de Saúde				4
Projecto Tecnológico				4
Estágio Curricular Supervisionado				20
Subtotal	9	12	27	28
TOTAL	32	32	32	28

2. Plano Curricular do Curso Técnico de Estatística Aplicada à Saúde

Disciplinas	Horas Curriculares Semanais			
	10.ª Classe	11.ª Classe	12.ª Classe	13.ª Classe
Componente Sociocultural				
Português	3	3	-	-
Inglês ou Francês	3	3	-	-
Formação de Atitudes Integradoras	2	-	-	-
Educação Física	2	2	-	-
Subtotal	10	8	0	
Componente Científica				
Matemática	4	4	-	-
Biologia	3	3		
Física	2	2		-
Química		3	3	-
Informática	4		-	-
Psicologia Geral	-		2	-
Subtotal	13	12	5	0
Componente Técnica, Tecnológica e Prática				
Ética na Saúde e Deontologia Profissional	3			
Informação, Educação e Comunicação	3			
Anatomia e Fisiologia Humana	3	-	-	-
Introdução à Saúde Pública		2	-	-
Demografia		2	-	-
Estatística Descritiva		4	4	-
Terminologia Médica		2	-	-

ANEXO

**II Ciclo do Ensino Secundário Técnico-Profissional
(Curso Médio Técnico)**

Área de Formação: Saúde

1. Matriz do Curso Técnico de Estatística Aplicada à Saúde

Disciplinas	Horas Curriculares Semanais			
	10.ª Classe	11.ª Classe	12.ª Classe	13.ª Classe
Componente Sociocultural				
Português	3	3	-	-
Inglês ou Francês	3	3	-	-
Formação de Atitudes Integradoras	2	-	-	-
Educação Física	2	2	-	-
Subtotal	10	8	-	-
Componente Científica				
Matemática	4	4	-	-
Biologia	3	3		
Física	2	2		-
Química	-	3	3	-
Informática	4		-	-
Psicologia Geral	-		2	-
Subtotal	13	12	5	0
Componente Técnica, Tecnológica e Prática				
Ética na Saúde e Deontologia Profissional	3			
Informação, Educação e Comunicação	3			
Anatomia e Fisiologia Humana	3	-	-	-
Introdução à Saúde Pública		2	-	-
Demografia		2	-	-
Estatística Descritiva		4	4	-
Terminologia Médica		2	-	-
Componente Técnica, Tecnológica e Prática				

Disciplinas	Horas Curriculares Semanais			
	10.ª Classe	11.ª Classe	12.ª Classe	13.ª Classe
Registros Sanitários (realizar práticas em US 25 H)		2		
Antropologia e Sociologia Aplicada à Saúde			4	
Epidemiologia			4	
Classificação International de Doenças (CID 10)			3	
Sistema de Informação Sanitária			4	

Disciplinas	Horas Curriculares Semanais			
	10.ª Classe	11.ª Classe	12.ª Classe	13.ª Classe
Estágio de Informação Sanitária (último trimestre)			8	
Planificação e Gestão de Saúde				4
Projecto Tecnológico				4
Estágio Curricular supervisionado				20
Subtotal	9	12	27	28
TOTAL	32	32	32	28

3. Listagem das Unidades de Aprendizagem do Curso Técnico de Estatística Aplicada à Saúde

Disciplinas	10.ª Classe	11.ª Classe	12.ª Classe	13.ª Classe
Componente sociocultural				
Português	1. Tratamento de Informação 2. Textos narrativos orais e escritos 3. Textos poéticos 4. Oficina de leitura e escrita	5. Texto narrativo 6. Texto dramático 7. Texto poético 8. Texto de opinião/relação 9. Metodologia de Projecto		
Inglês/Francês	Quatro Temas por Ano: 1. 2. 3. 4.	Quatro Temas por Ano: 5. 6. 7. 8.		
Formação de Atitudes (FAI)	Seis Temas por Ano: 1. 2. 3. 4. 5. 6.			
Educação Física	1. Andebol 2. Atletismo 3. Ginástica 4. Futebol 5. Basquetebol 6. Desportos de Raquete 7. Voleibol 8. Patinagem 9. Actividades Rítmicas	1. Andebol 2. Atletismo 3. Ginástica 4. Futebol 5. Basquetebol 6. Desportos de Raquete 7. Voleibol 8. Patinagem 9. Actividades Rítmicas		
Componente Científica				
Matemática	1. Polinómios 2. Noções Básicas de Lógica 3. Geometria Analítica no Plano 4. Trigonometria 5. Funções e Gráficos. Generalidades 6. Sucessões	7. Introdução ao Cálculo Diferencial I 8. Geometria no Espaço 9. Introdução ao Cálculo Diferencial II. Primitivas 10. Trigonometria e Números Complexos 11. Estatística 12. Análise Combinatória e Probabilidades		
Biologia	1. Diversidade da Biosfera Base Celular da Vida. Organização Estrutural e Diversidade no Mundo Vivo Biomembranas Sistemas Vivos e Energia	Código Genética e Síntese Proteica Transmissão da Vida Património Genético		

Disciplinas	10.º Classe	11.º Classe	12.º Classe	13.º Classe
Física	1. Energia: -Conservação -Transformação -Degradação 2. A Corrente Eléctrica em Regime Estacionário 3. Interacções e suas Leis 4. Movimento de uma Partícula Material 5. Mecânica dos Fluidos	6. Investigação à Estrutura dos Átomos 7. Investigando à Estrutura das Moléculas 8. No Mundo dos Compostos Orgânicos 9. Troca de Energia em Reacções Químicas		
Química		1. Quantidade em Química 2. Velocidades das Reacções Químicas e Equilíbrio Químico 3. Estruturas das Moléculas 4. Compostos Orgânicos 5. Trocas de Energias em Reacções Químicas 6. Estrutura de Átomos	7. Ligações Intermoleculares e Equação dos Gases 8. Extensão das Reacções 9. Energia e Entropia em Reacções Químicas 10. Extensão das Reacções 11. Energia e Entropia em Reacções Químicas	
Informática	1. Informática 2. Sistemas Operativos na Infomática: Sistema Operativo <i>Windows</i> 3. Processamento de Texto (<i>Word</i>) 4. Folhas de Cálculo (<i>Excel</i>) 5. Conceitos Gerais e Utilização da Internet 6. Segurança e Boas Práticas de Uso do Computador 7. Criação e Manejo de Bases de Dados (<i>Acess, SQL</i>). 8. SIG de Código Livre (Open Source) 9. A Plataforma Moodle 10. Criação e Manutenção de Páginas para Internet			
Psicologia Geral		1. Apresentação da Disciplina 2. Atenção 3. Língua e a sua Importância no Processo Clínico 4. Percepção 5. Memória 6. O Pensamento 7. Esfera Afectiva 8. A Personalidade		
Componente Técnica, Tecnológica e Prática				
Ética na Saúde e Deontologia Profissional	1. A Pessoa como ser Racional, Emocional e Social 2. A Dimensão Moral do Ser Humano 3. Ética e Direito. Os Direitos Humanos 4. Discriminação e Violência Social 5. A Ação Humana e Ambiente 6. Bioética			

Disciplinas	10.ª Classe	11.ª Classe	12.ª Classe	13.ª Classe
	7. Privacidade e Confidencialidade 8. Autonomia e Responsabilidade Individual 9. Ética e Deontologia Profissional 10. Os Profissionais da Carreira de TEAS			
Informação Educação e Comunicação	1. Informação, Educação e Comunicação 2. Cuidados Primários de Saúde 3. Educação para a Saúde 4. Método de Comunicação			
Anatomia e Fisiologia Humana	1. O Ser Humano e seu Meio 2. Biologia, Anatomia e Fisiologia Humana 3. Sistemas e Aparelhos 4. Saúde Sexual e Reprodutiva			
Introdução à Saúde Pública		1. Saúde Pública 2. Medicina Preventiva e Promoção de Saúde. Os Cuidados Primários de Saúde (CPS) 3. Ciências Básicas da Saúde Pública 4. Sistema Nacional de Saúde Angola 5. Os Planos Nacionais de Desenvolvimento Sanitário (PNDS) e os Programas de Saúde em Angola		
Demografia	1	1. Conceitos Básicos 2. Composição Populacional: Sexo e Idade; localização, Escolaridade 3. Perspectivas Analíticas sobre as Populações		
Estatística Descritiva		1. Introdução à Estatística 2. Distribuição de Frequências 3. Parâmetros Estatísticos	4. Números Índices 5. Séries Temporais 6. Inferência Estatística 7. Análise de Dados em SPSS	
Terminologia Médica		1. Terminologia Médica 2. Patologia 3. Principais Doenças, Causas e Terminologia Associada		
Registros Sanitários (realizar práticas em US 25 H)		1. Os Instrumentos ou Formulários de Recolha de Dados 2. História Clínica 3. Registo de Pacientes na Consulta Externa 4. Registos de Admissão e Internamento 5. Registos Secundários 6. Registo de Partos e Nascimentos		

Disciplinas	10.º Classe	11.º Classe	12.º Classe	13.º Classe
Antropologia e Sociologia Aplicada a Saúde			1. As Ciências Sociais e a sua Contribuição à Saúde Pública 2. A Cultura e a sua Relação com a Saúde 3. As relações de Parentesco, Família 4. Género e Saúde	
Epidemiologia			1. Epidemiologia: História e Fundamentos 2. Saúde e Doença 3. Medidas de Freqüência da Doença 4. O Método Epidemiológico 5. Vigilância Epidemiológica	
Classificação Internacional de Doenças (CID 10)			1. Nomenclatura e Classificação 2. Classificação Internacional de Doenças (CID) 3. Estrutura Básica e Princípios da (CID) 4. Utilização da CID 5. A Classificação da Mortalidade e Morbilidade 6. Apresentação Estatística	
Sistema de Informação Sanitária			1. Política Nacional de Informação 2. Introdução ao SIS 3. Especificidades do SIS 4. Instrumentos de Registo de Dados 5. Actividades do SIS: Registo/ Recolha e Agregação de Dados 6. Ética e Confidencialidade da Informação	
Estágio de Informação Sanitária (último trimestre)			5. Interpretação dos Dados e Disseminação da Informação 6. Principais Aplicativos Informáticos em Uso no SIS: Unidade 7. O DISH II	
Planificação e Gestão de Saúde				1. A Política Nacional de Saúde. Parte de este tema foi tratada na disciplina de Saúde Pública 2. Processo de Planificação e Gestão 3. Monitoria e Avaliação (M&A) dos Sistemas, Programas e Serviços de Saúde
Projecto Tecnológico				1. Disciplina do Projecto Tecnológico 2. Etapas para a concretização do Projecto 3. Prova de aptidão profissional e conclusão do curso
Estágio Curricular Supervisionado				Será realizada nas unidades sanitárias

4. Perfil de Saída do Técnico de Estatística Aplicada à Saúde

O Técnico de Estatística Aplicada à Saúde será capaz de:

- a) Aplicar e preservar o cumprimento das normas estabelecidas para o registo de informação a tempo e forma;
- b) Assegurar a qualidade da informação, sua confiabilidade e consistência;
- c) Supervisionar e avaliar as distintas etapas da produção da informação;

- d) Proporcionar informação fidedigna as autoridades governamentais, gestores de instituições e os demais usuários;
- e) Participar na organização de estabelecimentos de assistência sanitária;
- f) Participar em projectos de investigação em saúde;
- g) Promover capacitação permanente nas distintas etapas do processo;
- h) Assegurar o segredo profissional;
- i) Assegurar a eficiência do Sistema de Informação em Saúde (SIS).

A Ministra, *Luísa Maria Alves Grilo.*